



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 –
MEC
PEDAGOGIA - GESTÃO
EDUCACIONAL
Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 –
MEC
DIREITO
Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 -
MEC

1. Identificação

| Cód. Disciplina | Período | Créditos | Carga Horária | |
|-----------------|----------------------------|----------|---------------|----|
| D-47 | 8º | 04 | 04 | 60 |
| Turma | Nome da Disciplina / Curso | | | |
| | DIREITO TRIBUTÁRIO II | | | |

2. Pré-Requisito

D- 39 DIREITO TRIBUTÁRIO I(MATRIZ 2008/02)
D- 41 DIREITO TRIBUTÁRIO I(MATRIZ 2008/01)

3. Ementa

Impostos. Impostos Federais. Impostos Estaduais. Impostos Municipais. Contribuições Sociais. Taxas. Contribuições De Melhoria. Procedimento E Processo Administrativo Fiscal. A Fazenda Pública Em Juízo. Processo Judicial Tributário. Ações Tributárias. Ações de Iniciativa do Fisco. Ações de Iniciativa do Contribuinte. Ações de Controle de Constitucionalidade. Ações Da Coletividade. Ilícito Tributário. Crimes Contra a Ordem Tributária.

4. Objetivos

| |
|--|
| |
|--|

5. Conteúdo Programático

1. IMPOSTOS.

Conceito. Classificação.

2. IMPOSTOS FEDERAIS.

Imposto de Importação. Imposto de Exportação. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Imposto sobre produtos industrializados. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Imposto sobre grandes fortunas. Impostos extraordinários. Imposto residual.

3. IMPOSTOS ESTADUAIS.

Imposto sobre heranças e doações. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores.

4. IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e direitos a eles relativos. Imposto sobre serviços de qualquer natureza.

5. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

Conceito e Natureza Jurídica. Função. Contribuições de intervenção no domínio econômico. Contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas. Contribuições da seguridade social. Contribuições sociais. Contribuições de iluminação pública.

6. TAXAS.

7. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.

8. PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

Normas básicas sobre o processo administrativo. Processo Administrativo tributário federal. O procedimento e suas fases. O arrolamento de bens. Consulta em matéria tributária. Contagem dos prazos. Recurso hierárquico. Preclusão e coisa julgada administrativa.

9. A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO.

Conceito de Fazenda Pública. Isonomia e normas processuais. Foro competente. Representação processual. Atos de comunicação processual. Prazos. Preclusão e nulidades processuais. Atos de disposição processual. Reexame necessário. Despesas processuais e honorários advocatícios.

10. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.

Garantias constitucionais. Espécies de processo.

11. AÇÕES TRIBUTÁRIAS.

11.1 AÇÕES DE INICIATIVA DO FISCO.

Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação rescisória.

11.2 AÇÕES DE INICIATIVA DO CONTRIBUINTE.

Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de consignação em pagamento. Repetição do indébito. Mandado de segurança. Ação rescisória.

12. AÇÕES DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.

Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Controle difuso.

13. AÇÕES DA COLETIVIDADE.

Ação popular. Ação civil pública.

14. ILÍCITO TRIBUTÁRIO.

Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário.

15. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

Os tipos e as penas.

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

- a) Aulas expositivas participadas;
- b) Estudo da Lei – Discussão de casos;
- c) Dinâmica de Grupo, interpretação e discussão de textos doutrinários, jurisprudenciais e legais;
- d) Pesquisas individuais e em grupo;
- e) Produção de textos;
- f) Seminários orientados.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

1º Prova Escrita: 100% Questões Obj e sub. s/ consulta

2º Trabalhos Escritos 50% mais Seminários 50 %

_ Questões sobre a disciplina Exposta. (Trabalho Escrito, apresentação individual e coletiva).

3º Prova 50% mais seminários 50%

8. Bibliografia

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (qualquer edição recente).
BRASIL. Código Tributário Nacional (qualquer edição recente).

BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 14 ed. rev. São Paulo : Saraiva, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 2.ed. ver. ampl. e atual. São Paulo: : Malheiros, 2008.

LOPES, Mauro Luís Rocha. **Processo Judicial Tributário: Execução Fiscal e Ações Tributárias.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

COMPLEMENTAR

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária.**6.ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário.** 23.ed. ver. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário.** 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário brasileiro.** 9.ed. Rio de Janeiro : Forense, 2008.

ÁVILA, Humberto. **Sistema Constitucional tributário.** 6ª ed. ver. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro.** 11.ed. atual. Rio de Janeiro Forense, 2006.

BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da isenção tributária.** 3 ed. ver. e atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito Tributário.** 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário.** 8.ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES

Data

AGOSTO / 2009

Assinatura do Professor